



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 102/2022

Data: 15 de julho de 2022

Concede Licença Maternidade à servidora Elisa Eduarda Pereira de Oliveira Abrahão e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

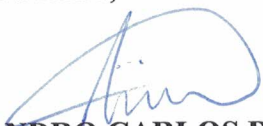
- ✓ Considerando o disposto na Subseção VIII da Lei Complementar nº 140/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à servidora comissionada **ELISA EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA ABRAHÃO**, matrícula nº 576, investida no cargo de Assessor Parlamentar I, entre os dias 02/07/2022 e 30/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

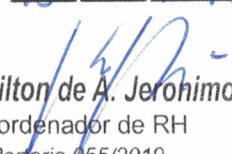
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de julho de 2022.


LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIKAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

15.07.2022


José Hilton de A. Jerônimo
Coordenador de RH
Portaria 055/2019